



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.052

De 2 de julho de 2025

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - E

De 13 de junho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6107/2025, de 2/7/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$155.592,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 155.592,38 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.36.00R\$ 15.592,24

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Política Nacional Aldir Blanc

01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.39.00R\$ 140.000,14

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Política Nacional Aldir Blanc

TOTAL:R\$ 155.592,38

Art. 2º - O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 155.592,38 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) referente a saldo do recurso destinado a cultura oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.052/2025

TOTAL:R\$ 155.592,38

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 2/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 2 de julho de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 1º/7/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174C-7976-A3AA-C0B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/07/2025 09:41:38
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/174C-7976-A3AA-C0B9>